



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1.073/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
INSTAURAÇÃO À SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo na Lei Complementar Municipal n° 084/2015 de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Querência/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Instauração à Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito deste Ente Federativo Municipal, visando apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, da seguinte forma:

Mauro Marcio Nunes Caldas – Presidente

Ana Luiza Fcheidt Torres – Secretária

Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos – Membro

Thiago da Silva Brito - Suplente

Parágrafo único. As disposições deste título aplicam-se a qualquer servidor do quadro de pessoal permanente da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações.



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal